



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência de Políticas Pedagógicas - Ensino
Fundamental em Tempo Integral

Memorando.SEE/SPP - EFTI.nº 30/2021

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Para: Superintendências Regionais de Ensino - SEE/MG e Escolas Estaduais

Assunto: Orientações para elaboração dos Planos de Estudos Tutorados - PET EFTI
4º Bimestre 2021

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
1260.01.0038283/2021-70].

Senhores (as) Superintendentes Regionais de Ensino,
Dirigentes Escolares e Especialistas da Educação Básica

Cumprimentando-os(as) cordialmente, encaminhamos orientação para a continuidade da elaboração das Atividades Integradoras dos Planos de Estudos Tutorados - PET para o Ensino Fundamental em Tempo Integral - EFTI, para o 4º bimestre.

Chegamos agora ao último bimestre do ano letivo e reafirmamos que a elaboração deve contemplar as competências e habilidades previstas no Currículo Referência de Minas Gerais para o Ensino Regular e respeitar a proposta educativa da Educação Integral assim como foi feito durante todo o ano.

Lembramos que é de fundamental importância a elaboração das Atividades Integradoras do PET Ensino Fundamental em Tempo Integral - EFTI e das atividades complementares, para composição da carga horária do estudante.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriana de Jesus Souza Barreto
Coordenação de Ensino Fundamental em Tempo Integral

Rosely Lúcia de Lima

Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Jesus Souza Barreto, Coordenadora**, em 29/09/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lucia de Lima, Diretora**, em 29/09/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35963360** e o código CRC **AD0A229A**.

Referência: Processo nº 1260.01.0038283/2021-70

SEI nº 35963360